



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.336 /

**“DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 173, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE OS CONSELHOS MUNICIPAIS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, sob a coordenação da primeira nomeada, os (as) Srs. (as) Ana Paula Silveira Corrêa, Weruska Fernanda Mello Bócoli, Ana Maria de Vasconcelos, Lilian Goretti de Marco Loro, Nelson Fernando Maure Carvalho e Cristiano Bonifácio de Carvalho, para integrarem comissão com o objetivo de realizar estudos para revisão da Lei Complementar nº. 173, de 24 de novembro de 2015, que estabelece normas gerais sobre os conselhos municipais.

Art. 2º. A comissão deverá elaborar e apresentar relatório final dos estudos ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO  
Secretário Municipal de Governo

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.808, de 01/09/2018.